



**PORTARIA Nº 069/2018 de 02 de abril de 2018**

**EMENTA** – Enquadra servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;  
**Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1**, ocupante do cargo de Motorista, tomou posse em 01 de abril de 2008;

CONSIDERANDO, que o referido servidor completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo de Motorista da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, as Leis Municipais nº 4.340/2017 e 4.281/2016, que dispõem sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - ENQUADRAR, **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1**, servidor efetivo no cargo de Motorista, à Lei Nº 4.340/2017, alocando-o no Anexo II, Tabela III, Símbolo N2, Coluna A, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 10 (dez) anos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à 01 de abril de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA